

## 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA INFORMÁTICA

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2022/2023

<b>Fator A (pa - 0,25)</b>	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	de 75 ECTS a 180 ECTS na área científica predominante de Informática
4	de 65 ECTS a 74 ECTS na área científica predominante de Informática
3	de 55 ECTS a 64 ECTS na área científica predominante de Informática
2	de 50 ECTS a 54 ECTS na área científica predominante de Informática
1	de 45 ECTS a 49 ECTS na área científica predominante de Informática
Observações:	

<b>Fator B (pb - 0,50)</b>
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações: Relativamente a este fator, será feita uma avaliação curricular dos candidatos pelos elementos da comissão de curso, com respetiva classificação na escala de 10 a 20 valores. A

classificação final do candidato será determinada pela mediana das classificações emitidas pelos elementos da comissão de curso.

**Fator C (pc - 0,25)**

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional na área de Informática superior a quatro anos
4	Experiência profissional na área de Informática entre três e quatro anos
3	Experiência profissional na área de Informática entre dois e três anos
2	Experiência profissional na área de Informática entre um e dois anos
1	Experiência profissional na área de Informática inferior a um ano
Observações:	

**Fórmula de cálculo aplicada:**

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula:  $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$